

Processo Seletivo de Monitoria 2024

RESPOSTA AOS RECURSOS

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

CÓDIGO 118

CONCLUSÃO DA BANCA: INDEFERIMENTO.

Resposta ao pedido de reconsideração da questão n.1:

Em resposta ao pedido de reconsideração da prova escrita n.118 faz-se necessário esclarecer que, conforme o espelho indicado de correção, a(o) candidata(o) não atingiu a pontuação em razão de:

1. Não aprofunda de maneira satisfatória as características do Poder Constituinte Originário, bem como não aponta e explica seu caráter jurídico.
2. Não explica o princípio da unidade da constituição, apenas aponta a consequência deste princípio, isto é, a não hierarquia entre normas constitucionais.

Decisão: indeferimento do recurso.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

Comissão da prova de monitoria de constitucional I